

A psicologia no Brasil: Teoria e pesquisa

2

Ezequiel Martins Ferreira
(Organizador)



 **Atena**
Editora
Ano 2022

A psicologia no
Brasil:
Teoria e pesquisa

2

Ezequiel Martins Ferreira
(Organizador)



Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof.ª Dr.ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof.ª Dr.ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof.ª Dr.ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof.ª Dr.ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof.ª Dr.ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof.ª Dr.ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof.ª Dr.ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof.ª Dr.ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof.ª Dr.ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof.ª Dr.ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof.ª Dr.ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof.ª Dr.ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



A psicologia no Brasil: teoria e pesquisa 2

Diagramação: Camila Alves de Cremona
Correção: Yaidy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Ezequiel Martins Ferreira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P974 A psicologia no Brasil: teoria e pesquisa 2 / Organizador Ezequiel Martins Ferreira. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-967-4

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.674220702>

1. Psicologia. I. Ferreira, Ezequiel Martins (Organizador). II. Título.

CDD 150

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

A coletânea *A psicologia no Brasil: Teoria e pesquisa*, reúne neste volume dezoito artigos que abordam algumas das possibilidades metodológicas do saber psicológico.

A Psicologia enquanto campo teórico-metodológico traz em suas raízes tanto a especulação filosófica sobre a consciência, a investigação psicanalítica do inconsciente, quanto a prática dos efeitos terapêuticos da medicina e em especial da fisiologia.

E, desse ponto de partida se expande a uma infinidade de novas abordagens da consciência humana, creditando ou não algum poder para o inconsciente como plano de fundo.

A presente coletânea trata de algumas dessas abordagens em suas elaborações mais atuais como podemos ver nos primeiros capítulos em que se tratam do inconsciente em suas relações com os corpos, as contribuições socioeducativas entre outros olhares para o que é abarcado pelo psiquismo humano.

Em seguida temos alguns temas situacionais de nossa realidade imediata quanto aos efeitos psicológicos do isolamento social e o medo da morte.

Uma boa leitura!

Ezequiel Martins Ferreira


SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

CARNAVALIZAÇÃO BAKHTINIANA E “O AUTO DA COMPADECIDA”: A COMICIDADE COMO DENÚNCIA SOCIAL E RESISTÊNCIA POLÍTICA

Larissa de Souza Ferraz

Alice Oliveira Ferreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6742207021>

CAPÍTULO 2..... 14


FEMINISMO DECOLONIAL: UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA NA BASE DE DADOS SCOPUS

Lucas da Costa Souza

Milena Rafaela Souza Silva

Carla Gabrielle Galvão Melo

Eleci Teresinha Dias da Silva


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6742207022>

CAPÍTULO 3..... 26

RESGATAR E TRANSFORMAR: UM GRITO DE SOLTURA QUE ECOA NO BRASIL

Alanna Beatriz de Paula Alves

Juliana Santos Graciani

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6742207023>

CAPÍTULO 4..... 35

NECROPOLÍTICA NO ESTADO BRASILEIRO: QUEM DEVE VIVER?

Maíry Aparecida Pereira Soares Ribeiro


Ondina Pena Pereira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6742207024>

CAPÍTULO 5..... 42

O DIREITO A RESPIRAR DA POPULAÇÃO BRASILEIRA


Hugo Gabriel de Souza Vaz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6742207025>

CAPÍTULO 6..... 50

A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: REFLEXOS DA PANDEMIA

Alessandra Chaves da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6742207026>


CAPÍTULO 7..... 62

IMPACTOS DA PANDEMIA NA SAÚDE EMOCIONAL DE UNIVERSITÁRIOS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRA

Emily Lemes Moisés

Maura Fernandes Sernichiario


Fernando Faleiros de Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6742207027>

CAPÍTULO 8..... 74

ADOLESCÊNCIA E VIVÊNCIA DO VAZIO EXISTENCIAL EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL

Anna Julia Fontana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6742207028>


CAPÍTULO 9..... 89

AS INTERVENÇÕES SOCIAIS EXTERNAS AO QUILOMBO E O IMPACTO DESTA NA AUTOESTIMA DA MULHER AFRODESCENDENTE

Mariane Rodrigues Duarte

Fabricao Malaquias Pereira

Gabriela Buchli


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.6742207029>

CAPÍTULO 10..... 111

LAZER COM REFUGIADOS NA CIDADE DE SÃO PAULO (SOCIALIZAÇÃO EM UMA NOVA ETAPA DA VIDA)

Bárbara Cardoso da Costa Santos


Madalena Pedroso Aulicino

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.67422070210>

CAPÍTULO 11..... 122

ENVELHE (SENDO) EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Nathália dos Santos Dutra

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.67422070211>

CAPÍTULO 12..... 138

PRÁTICAS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NO BRASIL: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Marcos Alexandre Alves

Josiane Fernandes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.67422070212>

CAPÍTULO 13..... 151

MOVIMENTOS E COLETIVOS DA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE ENQUANTO AGENTES DE TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS

Bianca Rocha Fiuza Sátiro

Maria Vanessa de Souza Araújo

Nara Raysa de Souza

André de Lima Gomes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.67422070213>


CAPÍTULO 14..... 156

CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE POLICIAIS MILITARES: REFLEXÕES

PSICOSSOCIAIS A PARTIR DE CONTEXTOS EDUCACIONAIS E DE TRABALHO

Maria de Fátima Quintal de Freitas

Dênis Wellington Viana


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.67422070214>

CAPÍTULO 15..... 174

ITINERÁRIOS DA EXPERIÊNCIA RELIGIOSA E A FAMÍLIA DE USUÁRIOS DE UM CAPS DE BELÉM: CONTRIBUIÇÕES DA FENOMENOLOGIA

Renata Raiol Magalhães

Lucivaldo da Silva Araújo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.67422070215>

CAPÍTULO 16..... 185

ANÁLISE DA PERSONALIDADE DE UMA EQUIPE DE CONTABILIDADE: UM ESTUDO PELO TESTE PALOGRÁFICO

Camila Espíndula da Silva

Bianca De Bem Lucas

Edinara Bellini Taetti

Josemara dos Santos Rodrigues

Suélen Rocha Centena Pizarro

Andreia Quadros Rosa

Lenise Alvares Collares

Stefânia Martins Teixeira Torma

Suzana Catanio dos Santos Nardi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.67422070216>

CAPÍTULO 17..... 196

EPIDEMIOLOGIA OU INDÚSTRIA DE AUTISMO? ANÁLISE DOS EFEITOS PROVOCADOS PELA MUDANÇA NO DSM-V E A BUSCA DE PRÁTICAS TERAPÊUTICAS PARA A “CURA DO AUTISMO”

Alcione do Socorro Andrade Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.67422070217>

CAPÍTULO 18..... 208

O QUE PREDIZ O ENVOLVIMENTO PARENTAL NAS ATIVIDADES ESCOLARES?

Myrian Machado de Paula Silveira

Vinícius Junio Goes da Silva

Leonardo Vasconcellos Munayer

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.67422070218>

SOBRE O ORGANIZADOR..... 216

ÍNDICE REMISSIVO..... 217

CAPÍTULO 6

A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: REFLEXOS DA PANDEMIA

Data de aceite: 01/02/2022

Data de submissão: 03/11/2021

Alessandra Chaves da Silva

Professora do corpo docente do curso de Psicologia da Universidade de Cuiabá – UNIC Campus Primavera. Residente na cidade de Primavera do Leste/MT
<http://lattes.cnpq.br/8916884160590780>

RESUMO: A violência contra crianças e adolescentes é considerada um problema de saúde pública e violação dos direitos humanos, e geram graves consequências no desenvolvimento saudável das mesmas. A violência sexual é uma prática que infelizmente ainda acontece em todo o Brasil, e para que o país enfrente e supere essa grave situação, é preciso conhecer e debater sobre o problema. Com o intuito de apresentar a comunidade civil dados e informações acerca do tema, realizou-se um levantamento bibliográfico a partir de cartilhas e estudos publicados, sendo possível identificar quem são os mais vulneráveis diante dessa problemática, apresentando informações estatísticas sobre vítimas e agressores. Em tempos de isolamento, pesquisas apontam que criança e adolescentes confinados em suas residências se tornam ainda mais vulneráveis a esta prática.

PALAVRAS-CHAVE: Violência sexual infantil; abuso sexual; violência contra crianças e adolescentes.

SEXUAL VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS: REFLECTIONS OF THE PANDEMIC

ABSTRACT: Violence against children and adolescents is considered a public health problem and a violation of human rights, with serious consequences for their healthy development. Sexual violence is a practice that unfortunately still happens throughout Brazil, and for the country to face and overcome this serious situation, it is necessary to know and discuss the problem. In order to present data and information on the subject to the civil community, a bibliographic survey was carried out based on booklets and published studies, making it possible to identify who are the most vulnerable to this problem, presenting statistical information on victims and aggressors. In times of isolation, research shows that children and adolescents confined to their homes become even more vulnerable to this practice.

KEYWORDS: Child sexual violence; sexual abuse; violence against children and adolescents.

INTRODUÇÃO

O dia 04 de junho que foi instituído o Dia Mundial Contra Agressão Infantil, criado pela ONU em 1982. Essa data surgiu como um lembrete a todas as vítimas infantis de agressão. A violência sexual contra crianças e adolescentes infelizmente é uma prática que ainda ocorre em todo o mundo, e para enfrentar essa situação faz-se necessário conhecer bem

o problema.

Através da Lei 9.970, foi instituído o dia 18 de maio como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, essa data faz alusão ao caso da criança Araceli, que no dia 18 de maio de 1973 desapareceu sendo encontrada somente no sexto dia. A menina de oito anos foi encontrada sem vida, seu corpo abandonado em um terreno baldio denunciava que fora espancada, estuprada e drogada. Seu corpo havia sido desfigurado com ácido.

O caso aconteceu na cidade de Vitória/ES. Os suspeitos pelo crime foram absolvidos e o processo acabou sendo arquivado. Araceli não teve a justiça que merecia, mas sua história trouxe a luz a necessidade de se estar atentos a situações as quais muitas outras crianças e adolescentes se encontram. “A morte de Araceli, no entanto, serviu de alerta para toda a sociedade brasileira, exibindo a realidade de violências cometidas contra crianças. Pela brutalidade e truculência, a data do assassinato tornou-se um símbolo da luta contra essa violação de direitos humanos” (Brasil, 2021). Essas datas nos chamam a refletir sobre a necessidade de proteção e de educação das crianças que se encontram em fase de construção e desenvolvimento.

Com o intuito de apresentar a comunidade civil dados e informações acerca do tema proposto, realizou-se um levantamento bibliográfico a partir de cartilhas e estudos publicados, sendo possível identificar quem são os mais vulneráveis diante dessa problemática, apresentando informações estatísticas sobre vítimas e agressores.

DO ADULTO EM MINIATURA AO SUJEITO DE DIREITO: BREVE HISTÓRICO SOBRE A HISTÓRIA SOCIAL DA CRIANÇA

Em toda a história humana crianças e adolescentes foram expostos ao abandono, violência e maus-tratos, nem sempre tendo seus direitos respeitados enquanto seres em desenvolvimento. Passando a ser reconhecidos como sujeitos de direito somente a partir da Constituição Federal de 1988, ao qual as crianças e adolescentes passaram a ser vistos como sujeitos de direitos, devendo receber proteção integral por parte do Estado. No ano de 1990 através da Lei n.º 8.069, de 13 de julho do mesmo ano, é criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tendo como objetivo a proteção e garantia de direitos destes.

O termo infância é originado do latim in-fans, que se refere a sem linguagem. Já o termo adolescência também originado do latim ad (para) + olescere (crescer), temos o significado de “crescer para”. Por esta ótica temos a noção de que estes termos trazem a ideia de desenvolvimento, de preparação para algo que virá a ser. Quando nos propomos a pensar em tais termos, naturalmente pensamos no recorte etário, porém, nem sempre foi assim. Se traçarmos uma linha histórica, veremos que existem diferentes concepções históricas, filosóficas e teóricas que definem a infância e a adolescência.

Partindo da história social da criança, perceberemos que anteriormente não havia

uma diferenciação entre os períodos de desenvolvimento humano, assim, durante a Idade Média as crianças eram vistas como adultos em miniatura, que necessitavam de alguns cuidados básicos, a relação social entre estas e os adultos era igualitária, facilitando a exploração e os maus tratos às mesmas. Ariès (1981, p. 18) afirma que a criança durante muito tempo “não foi vista como um ser em desenvolvimento, com características e necessidades próprias, e sim, homens de tamanho reduzido”.

Neste período também não havia o costume de enumerar a idade, prática que só vai vigorar com o surgimento da sociedade moderna e industrial, ao qual a identificação das idades está relacionada ao espaço urbano e das relações de trabalho. Para Ariès (1981) a ausência do sentimento de infância e o sentimento materno pode ser observada diante dos altos índices de mortalidade infantil, bem como pela prática de infanticídio que ocorriam na Idade Média e que eram encarados com naturalidade.

A criança inicialmente, após superada a fase em que necessitada de cuidados básicos, é encarada então como uma miniatura do adulto. Em resumo, durante esse período da história, as diferenças entre os adultos e as crianças se davam apenas no tamanho, na medida em que apresentavam maior independência física, passavam a realizar trabalhos, auxiliando no sustento da família assim como os adultos.

A adolescência por sua vez não era uma fase conhecida nesse período, uma vez em que a juventude denotava força da idade, não havendo lugar para a adolescência. Tal termo passa a ser usado como sinônimo de criança até o século XVIII, onde a noção de infância encontrava-se ligado ao conceito de dependência. Dessa forma, infância e adolescência não estavam relacionadas a prática de atividades de lazer e estudos.

De acordo com Ariès (1981), o sentimento de infância começa a surgir entre os séculos XVI e XVII quando as crianças começam a ser distinguidas dos adultos. Nesse período as crianças passam a ser vistas como seres dóceis, afetuosas e carismáticas. Os moralistas passam a se preocupar com a formação moral, disciplinar e costumes destas, pois “recusavam-se a considerar as crianças como brinquedos encantadores, pois viam nelas frágeis criaturas de Deus que era preciso ao mesmo tempo preservar e disciplinar” (Ibidem, p. 105). Posteriormente, a família passa a ocupar esse lugar, “tudo o que se referia às crianças e à família tornara-se um assunto sério e digno de atenção. Não apenas o futuro da criança, mas também sua simples presença e existência eram dignas de preocupação – a criança havia assumido um lugar central na família”. (Ibidem)

Mas, apesar desse “lugar central” ainda hoje observamos muitas crianças e adolescentes que são vítimas ao abandono, violência e maus-tratos, não sendo considerados suas condições peculiares de seres em desenvolvimento. A violência contra crianças e adolescentes acompanha a trajetória humana desde os mais antigos registros.

No que se refere a políticas de proteção às crianças e adolescentes, no Brasil, em 1927 surge o Código de Menores, que considerava a negligência, abandono e violência contra crianças e adolescentes crimes. Tal documento empregou o termo menor, que se

referia aquelas crianças e adolescentes que se encontravam em situações de carência material ou moral, além de infratores. Comumente, o termo menor ainda é muito utilizado para se referir a indivíduos com idade inferior a dezoito anos. Em virtude de seu significado histórico que carrega uma conotação negativa, o termo caiu em desuso no meio acadêmico e entre aqueles que atuam na proteção dos direitos das crianças e adolescentes (Frota, 2007).

O Código de Menores, reformulado em 1979, previa como dever do Estado somente a assistência à criança e adolescentes em situação irregular, aludindo àqueles que se encontravam em condição de maus-tratos, abandono, ou praticassem infrações. Tais sujeitos eram concebidos “como seres incapazes, não sujeitos de direitos nem deveres, não autônomos” (Brambilla e Avoglia, 2010, p. 101).

Em 1988 a Constituição brasileira prevê nos artigos 227 e 228 as bases para o surgimento do ECA.¹ A partir daí as crianças e adolescentes passaram a ser entendidos como: sujeitos de Direitos, ou seja, são pessoas que têm direitos garantidos pelas leis brasileiras, que devem ser respeitadas por todos. Pessoas em desenvolvimento, pois ainda não atingiram a maturidade de uma pessoa adulta, nem fisicamente e nem psicologicamente. O mesmo vale para a sua sexualidade, que também não deve ser tratada como a sexualidade de uma pessoa adulta. Pessoas que precisam ser protegidas integralmente, a proteção de crianças e adolescentes precisam ocorrer em todos os aspectos da sua vida. Não basta, por exemplo, garantir apenas a alimentação, é necessário garantir também a saúde, a educação, a segurança e todos os seus direitos.

CARACTERIZAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Existem várias formas de violência contra crianças e adolescentes. A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002) define violência como: O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Duas são as formas de violência mais comuns as quais as crianças e adolescentes se encontram expostos: a violência estrutural e a violência intrafamiliar. A primeira se dá em decorrência das questões econômicas e sociais aos quais crianças e adolescentes são expostos, podendo muitas vezes ser “naturalizada”. A segunda é ocorre na esfera privada, podendo ser encontrada em todas as classes sociais. É entendida como: “[...] toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra” (Brasil, 2001, p. 15). Nessa relação se configura uma “aliança solidária”, de modo que

raramente um deles comete a violência sem a cumplicidade silenciosa do outro, sendo incomum que o cônjuge não agressor denuncie a violência.

Dentro da violência intrafamiliar, os tipos de violência mais comuns aos quais crianças e adolescentes se encontram são: a violência física, violência sexual, violência emocional ou psicológica e a negligência. De maneira breve iremos apresentar o conceito de cada uma (Guerra, 2011). A violência física é caracterizada pelo uso intencional da força física, causando à criança e adolescente danos, desde leves até permanentes, podendo deixar, ou não, marcas evidentes. A violência sexual é qualificada como sendo aquela em que todo e qualquer ato ou jogo sexual, no qual o agressor se encontra em um estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado, em comparação a vítima. A violência emocional ou psicológica por sua vez, ocorre em situações em que um adulto deprecia a criança e/ou adolescente com insistência, prejudicando o processo de autoaceitação e acarretando sofrimento mental ao mesmo. Abrange ameaças, humilhação, desvalorização, chantagem, ridicularização, isolamento social, manipulação afetiva, exploração, omissão de carinho, negar atenção e supervisão. Por fim, a negligência, esta se configura no ato de omissão dos pais ou responsáveis em prover as necessidades físicas e emocionais da criança e adolescente, por exemplo, a falha em alimentar adequadamente a criança e/ou adolescente. Todavia, a omissão se caracteriza como uma violência apenas está para além das possibilidades socioeconômicas dos pais ou responsáveis. Insta salientar que em todas as formas de violência aos quais criança e adolescentes possam vir a ser tornar vítimas, podem resultar em danos físicos, psicológicos, prejuízo ao crescimento, desenvolvimento e maturação das crianças, afetando o crescimento saudável das mesmas.

A violência a qual se objetiva a tratar aqui é a violência sexual. Esta pode ocorrer por meio do abuso sexual e da exploração sexual. O primeiro visa a utilização da sexualidade da criança e/ou adolescente nas práticas de qualquer ato sexual buscando a satisfação própria. A segunda, as práticas sexuais são mediadas pelo lucro, objetos de valor ou outros elementos de troca.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma prática que infelizmente ainda acontece em todo o Brasil, sendo atualmente considerada um problema de saúde pública além de uma violação de direito. Tal prática gera graves consequências nos âmbitos individual e social. E para que o país enfrente e supere essa grave situação, é preciso conhecer e debater sobre o problema. (Brasil, 2018).

Para tanto, com o intuito de apresentar a comunidade civil dados e informações acerca do tema, realizou-se um levantamento bibliográfico a partir de cartilhas e estudos publicados, identificando quem são os mais vulneráveis diante dessa problemática, apresentando informações estatísticas sobre vítimas e agressores.

A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA

O Boletim epidemiológico publicado pelo Ministério da Saúde no ano de 2018 mostra que entre os anos de 2011 e 2017, o Brasil teve um aumento de 83% nas notificações gerais de violências sexuais contra crianças e adolescentes. Sendo que a maioria das ocorrências, ocorreu dentro de casa e os agressores eram pessoas do convívio das vítimas, geralmente familiares. O estudo também mostra que a maioria das violências são praticadas mais de uma vez.

Dentre as violências sofridas por crianças e adolescentes, o tipo mais notificado foi o estupro, com 35.983 (62,0%) do total de 58.037 notificações de crianças e 67.523 (70,4%) do total de 83.068 notificações de adolescentes. O levantamento ainda aponta que o maior número de casos de violência sexual acontece com crianças entre 1 e 5 anos (51,2%) e adolescentes entre 10 e 14 anos (67,8%). O estudo mostra que os homens são os principais autores de violência sexual tanto contra crianças quanto com adolescentes. Conforme gráfico abaixo é possível observar o perfil das notificações realizadas.

O relatório produzido pelo Disque 100 aponta que do total de registros de denúncias contra violação de direitos humanos, 55% (86.837) das denúncias se referem a crianças e adolescentes, o que corresponde a um aumento de 14% se comparado a 2018. Vemos ainda que a violência sexual é a quarta violência mais praticada contra crianças e adolescentes, e que 45% dos casos acontece na casa da vítima e 28% na casa do suspeito, reforçando ainda mais a ideia de que o agressor faz parte do círculo de convivência da vítima. O serviço de proteção justifica que o aumento dos dados se deu pelo aprimoramento do serviço ofertado.

O ponto que se destaca nesses dados é o fato de que a maioria das ocorrências de violência sexual denunciadas dentro do período pesquisado ocorreram dentro da residência das vítimas. Acontece que desde março de 2020 estamos vivendo um período atípico, ao qual as crianças e adolescentes, em grande parte, encontram-se fora do âmbito escolar e de outros espaços que compõe a rede proteção a este público. Devido a pandemia causada pela Covid-19 o afastamento de crianças e adolescentes da rede de proteção vem dificultando as denúncias de violência sexual sofridas.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Instituto Sou da Paz e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), realizaram um estudo objetivando a verificação dos possíveis impactos gerados em virtude do isolamento social na ocorrência e na notificação da violência sexual contra criança e adolescentes. Os dados foram obtidos através de solicitação do MPSP à Secretaria de Estado da Segurança Pública, ao qual foram analisadas ocorrências de estupro de vulnerável registradas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo durante o período de janeiro de 2016 a junho de 2020.

Conforme aponta o referido relatório, os dados analisados denunciam uma queda

significativa dos casos registrados de estupros de vulnerável¹ entre 24 de março e 30 de junho de 2020, quando comparados com o mesmo período do ano anterior. As denúncias que vinham crescendo nos últimos anos, no primeiro semestre do ano de 2020, correspondente ao primeiro período de isolamento em decorrência da pandemia da Covid-19, apresentou uma redução brusca de cerca de -15,7%. O estudo aponta que nos meses de abril houve uma queda de -36,5%, em maio -39,3%, se comparado com as notificações realizadas em 2019 nos mesmos períodos.

Contudo, se tratando de um crime que predominantemente ocorre dentro do âmbito doméstico, esses números não remetem necessariamente a uma efetiva diminuição dos casos, mas pelo contrário, aponta para uma possível dificuldade em realizar denúncias, visto que nesse contexto de pandemia o isolamento social se fez necessário. As instituições envolvidas na coleta desses dados alertam para o risco de acréscimo das subnotificações dos crimes sexuais que envolvem pessoas mais vulneráveis, como crianças e adolescentes.

Nossa hipótese – de que os estupros não diminuiram, mas as denúncias sim – leva à triste constatação de que há um grande número de meninas e meninos que foram ou estão sendo vítimas de violência sexual, ocultos pela ausência das denúncias. Essa violência tem consequências para suas vítimas, para sua saúde física e mental, que se tornam tanto mais graves quanto mais tempo passa sem que recebam atenção e tratamento. (MPSP, 2020, p. 42)

Com as medidas tomadas para a contenção da contaminação do vírus da covid-19, instituições que funcionariam como parte da rede de proteção à crianças e adolescentes, como as escolas e instituições de base comunitária, encontram-se fechadas ou afastadas do convívio social destes, alerta-se para a dificuldade de identificação dos casos de violência sexual, principalmente aqueles que ocorrem entre crianças e adolescentes, aos quais segundo o relatório supracitado, tendem a aumentar.

Nossa análise aponta, portanto, para um provável aumento da subnotificação desses casos de estupro. Considerando outros fatos conhecidos da dinâmica da violência sexual contra meninos e meninas, esse resultado não surpreende: as escolas, espaço mais comum onde eles e elas são acompanhados fora de casa, foram fechadas; o contato com adultos fora do círculo familiar imediato diminuiu bastante, para a maioria. Outros espaços importantes para a construção de vínculos de confiança com adultos fora de casa, como CCFV (Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e cursos e atividades extra curriculares, culturais e esportivos, também ficaram indisponíveis. Mais distantes de espaços e pessoas em condição de observar sinais de violência, as possibilidades de denúncia para as vítimas, ou por elas, diminuem muito. (Ibidem.)

Diante desses dados, se faz necessário repensar as estratégias de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Diante do novo cenário ocasionado pela pandemia do novo coronavírus, uma das principais formas aderidas para frear a contaminação é o confinamento. Diante disso, uma parcela da população, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, se encontram em

situação de risco ainda maior, convivendo de maneira mais próxima aos seus agressores.

O MPSP em parceria com o Instituto Sou da Paz, realizou um levantamento de dados acerca das ocorrências de violência sexual ocorridas no Estado de São Paulo, o estudo “representa um esforço de apontar uma das consequências dos eventos de 2020 – o aumento dos casos não denunciados de violência sexual” (Ibidem, p. 41), o estudo ainda refere que os registros policiais apontam somente para o início de uma série de violação de direito contra crianças e adolescentes, uma vez em que grande parte dos ocorridos permanecem oculto nas subnotificações.

Mas qual a importância de se tratar sobre esse assunto? O art. 4º do ECA, assegurado pelo art. 227 da Constituição Federal de 1988, aponta que: “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. O Estatuto ainda garante que crianças e adolescentes devem ser protegidos de toda forma de: negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A denúncia dos casos de violência contra crianças e adolescentes pode ajudar meninas e meninos que estejam em situação de risco. Em toda situação de violência, deve haver uma intervenção de qualquer pessoa que conheça do fato. O Artigo 13 do ECA prevê que “os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

Insta salientar a importância das instituições que compõe o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (SGDCA) a se preparem para receber uma demanda reprimida, ao qual se manteve oculta pela pandemia.

As instituições diretamente responsáveis pelas medidas de proteção de crianças e adolescentes – conselhos tutelares, polícias, sistema de justiça – precisam ter atenção especial para procurar e proteger as vítimas mantidas ocultas pela pandemia, especialmente as que ainda estão expostas a risco. Precisam garantir que elas serão ouvidas, e que não estarão sujeitas a nenhum tipo de retaliação ou revitimização. É preciso ampliar e fortalecer o atendimento especializado e sua capacidade de atender a demanda de uma numerosa população vulnerável à violência sexual e cujo enfrentamento exige políticas e ações efetivamente integradas (MPSP, 2020, p. 43).

Ao se pensar no conteúdo trazido art. 4º do ECA, conforme citado anteriormente, observamos que a prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes, assim como qualquer outra violação de direito, é um dever de todos nós. É preciso estar atento a alguns sinais dados pelas crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, bem como dar credibilidade ao relato da criança e/ou adolescente, haja vista que a reação da família pode contribuir para amenizar os efeitos da violência sofrida. De acordo com Santos e Dell’aglio

[...] o receio em contar as experiências de abuso pode estar associado ao medo da rejeição familiar, ao fato da família não acreditar em seu relato, ao medo de perder os pais ou ser expulso de casa, de ser o causador da discórdia familiar ou, ainda, à falta de informação ou consciência sobre o que é abuso sexual.

Conforme Carvalho (2013), a partir de alguns sinais é possível identificar se a criança e/ou adolescente vêm sendo vítima de algum tipo de violência sexual, como a mudanças em seu padrão comportamental conforme citados abaixo.

Uma das características da violência sexual é que comumente esta costuma ser praticada por familiares ou pessoas próximas da família. O primeiro sinal é a mudança comportamental da criança e/ou adolescente, que ocorre de maneira imediata e inesperada, em alguns casos a mudança pode ser em relação a uma pessoa ou a uma atividade em específico. Outro aspecto refere a comportamentos mais infantilizados por parte dos adolescentes, apresentando uma regressão em seu desenvolvimento, ou seja, quando este apresenta comportamentos infantis que já abandonou anteriormente.

Ainda voltado para o aspecto comportamental, observa-se a mudança de hábitos, também de forma repentina, como alterações no sono, falta de concentração, aparência descuidada, entre outros. Demonstração de interesse por questões sexuais, brincadeiras de cunho sexual e uso palavras ou desenhos que se referem às partes íntimas.

Quanto aos aspectos físicos, os sinais mais evidentes de que a criança e/ou adolescentes estão sendo vítimas de violência sexual são marcas de agressão, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez. Essas são as principais manifestações que podem ser usadas como provas à Justiça. O abuso sexual pode acarretar ainda em sintomas psicossomáticos, como dor de cabeça, erupções na pele, vômitos e dificuldades digestivas, que na realidade têm fundo psicológico e emocional. Muitas vezes a criança e/ou adolescente vítima de violência sexual também são expostos a outros tipos de violação de direito, como situações de maus tratos e negligência.

No âmbito escolar também é possível observar alterações na conduta da criança que nos servem como ponto de atenção, como por exemplo, a baixa frequência escolar sem justificativas, ou baixo rendimento causado por dificuldade de concentração e aprendizagem. Outro ponto a de destacar é baixa participação em atividades escolares e a tendência de isolamento social. Cabe ressaltar que aquele infante que carece de supervisão e apoio emocional da família estão mais expostos a situação de vulnerabilidade.

Quanto a postura do abusador, é comum que este faça um pacto de silêncio com a vítima, fazendo uso de ameaças física e mental, além de chantagens. Outra forma de manter o silêncio é o uso de presentes, dinheiro ou outro tipo de material para construir uma boa relação com a vítima. É essencial explicar à criança que nenhum adulto ou criança mais velha deve manter segredos com ela que não possam ser compartilhados com pessoas de

sua confiança. O abusador muitas vezes manipula emocionalmente a criança, que não percebe ser vítima e, com isso, costuma ganhar a confiança fazendo com que ela se cale.

A violência contra crianças e adolescentes pode afetar o seu desenvolvimento saudável de diversas formas, afetando seu desenvolvimento neuronal, levando a severas consequências para o desenvolvimento da criança, incluindo prejuízos cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais. As vítimas podem desenvolver quadros de depressão, transtornos de ansiedade, transtornos alimentares e dissociativos, enurese, encoprese, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e transtorno do estresse pós-traumático (TEPT). Aumento em 12 vezes o risco para alcoolismo, abuso de drogas, depressão e ideação suicida, e de 2 a 4 vezes maior para tabagismo e doenças sexualmente transmissíveis. Isolamento social e comportamentos autodestrutivos, sensação de culpa e alterações emocionais, relacionadas ao medo, vergonha, tristeza, raiva e irritabilidade. (Borges e Dell'aglio, 2008) (Sanchez et. al., 2019)

A criança e adolescente necessitam ter uma rede de apoio ao qual possam desfrutar de uma relação de confiança e respeito, para que possam exercer o diálogo aberto e aprender a distinguir as situações de risco aos quais possam estar expostas, de maneira que tenham condições para se protegerem.

O Art. 18 do ECA preconiza que: “É dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. Assim, dizemos que toda criança tem direito a ter uma infância segura, e em decorrência da pandemia faz-se ainda mais necessário fortalecer e capacitar a rede de proteção às crianças e adolescentes de forma que se possa oferecer um atendimento humanizado e eficaz.

As denúncias podem ser feitas junto ao Conselho Tutelar municipal; Disque 100; nas instituições de ensino, com os professores, orientadores ou diretores; Delegacias especializadas ou comuns; Polícia Militar, Federal ou Rodoviária Federal; Número 190.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As medidas de distanciamento social, incluindo o fechamento de escolas, ainda tem afetado grande parcela da população estudantil. Diante desse novo cenário imposto pela pandemia da Covid-19, a maior parte das crianças têm permanecido tempo integral em suas casas. Protegidos do vírus, mas expostas a outro tipo de ameaça: a violência e violação de direitos. O lar, onde deveria ser local de abrigo e proteção, para muitas crianças e adolescentes se mostra um lugar hostil, um local de risco para integridade física e psicológica, uma vez em que afastadas da rede de proteção, estas muitas vezes necessitam conviver na presença daqueles que a violentam.

A escola tem se mostrado uma grande aliada contra a violência infantojuvenil, pois vêm compondo a rede de proteção à criança e a adolescente. Além do mais, a educação

ainda é a maneira mais eficaz de combater o problema, a educação sexual cumpre um papel importante de ensinar as crianças e adolescentes a diferença entre os toques, conscientizando estes de que seus corpos a eles pertencem, sendo que ninguém tem o direito de lhe tocar sem permissão, bem como explicar o que é abuso sexual. Falar de sexualidade não ensina as crianças e adolescentes a ter relação sexual precocemente, mas sim a distinguirem quando estão diante de uma situação de violência sexual.

Desta forma, concluímos que a família e principalmente a escola tem papel fundamental no enfrentamento à violência infantil. Por se tratar de um fenômeno que ocorre na maioria dos casos dentro do seio familiar, a escola entra como instituição componente no auxílio pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes, possibilitando a estes um espaço de fala, assim como realizando o acolhimento a possíveis vítimas de violência.

REFERÊNCIAS

1. ARIÈS, P. (1981). **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara.
2. BORGES, J. L. & DELL'AGLIO, D. D. (2008). **Relações entre abuso sexual na infância, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e prejuízos cognitivos**. *Psicol. estud.*, Maringá, v. 13, n. 2, p. 371-379. Recuperado em: 13 de maio, 2021, de <https://www.scielo.br/j/pe/a/vzB7BZxdqrbmKZC7dkdmXhb/abstract/?lang=pt>
3. BRAMBILLA, B. B. & AVOGLIA, H. R. C. 2010. **O Estatuto da criança e do adolescente e a atuação do psicólogo**. *Informação*, ano 14, nº14, p.102 – 121. Recuperado em: 10 de maio de 2021, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoinfo/v14n14/v14n14a07.pdf>
4. CARVALHO, F. L. et al. [b] (2013). **Campanha de Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Cartilha Educativa [b]**. Brasil, 2013, 20f. Recuperado em 30 de abril de 2021, em https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/cartilha_educativa.pdf
5. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1998). Brasília. Recuperado em 10 maio 2021, de <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=CON&numero=&ano=1988&ato=b79QTWE1EeFpWTb1a>
6. Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA/MMFDH. (2021). **Abuso sexual contra crianças e adolescentes – abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2021. Recuperado em 18 de maio de 2021, em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/CartilhaMaioLaranja2021.pdf>
7. Equipe da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH). (2020). **Disque 100 Relatório 2019**. Brasil, 2020. Recuperado em 01 de maio de 2021, em https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/balanco-anual-disque-100-atendeu-2-7-milhoes-de-ligacoes-em-2019/copy_of_Relatorio_Disque_100_final.pdf
8. FROTA, A. M. M. C. (2007). **Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para sua construção**. *Estud. pesqui. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 144-157. Recuperado em 05 de maio de 2021, em <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v7n1/v7n1a13.pdf>

9. GUERRA V. N A. (2011). **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 7ª ed. São Paulo: Cortez.
10. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília. Recuperado em 15 de maio de 2021, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm#:~:text=Art.%205%20Nenhuma%20crian%C7a%20ou,omiss%C3%A3o%20aos%20seus%20direitos%20fundamentais.
11. Lei n. 9.970, de 17 de maio de 2000. (2000). Institui o dia 18 de maio como o dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Recuperado em 15 de maio de 2021, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9970.htm
12. Ministério da Saúde. (2018). **Boletim Epidemiológico Secretaria de Vigilância em Saúde**. Secretaria de Vigilância em Saúde. ISSN 9352-7864. Volume 49 | Jun. 2018. Recuperado em 20 de abril de 2021, de <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/janeiro/02/2018-067.pdf>
13. MPSP. Instituto Sou da Paz / Unicef. (2020). **Análise das ocorrências de estupro de vulnerável no Estado de São Paulo**. São Paulo: MPSP.
14. Organização Mundial de Saúde. (2002). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: OMS.
15. SANCHES, L. da C., ARAUJO, G. de, Ramos, M., ROZIN, L., & RAULI, P. M. F. (2019). **Violência sexual infantil no Brasil: uma questão de saúde pública**. Revista Iberoamericana De Bioética, (9), 1-13. Recuperado em 10 de maio de 2021, e m <https://revistas.comillas.edu/index.php/bioetica-revista-iberoamericana/article/view/9654/10420>
16. SANTOS, Samara Silva dos e DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Quando o silêncio é rompido: o processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil**. Psicol. Soc. [online]. 2010, vol.22, n.2 [cited 2021-04-30], pp.328-335. Recuperado em 01 de maio de 2021, em <https://www.scielo.br/lj/psoc/a/q39qMLgvCyXGjKYkVmjyTDh/?format=pdf&lang=pt>
17. Secretaria de Políticas de Saúde. (2001). **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço** – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Recuperado em 10 de maio de 2021, de https://bvsmms.saude.gov.br/bvsv/publicacoes/cd05_19.pdf

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abuso sexual 50, 54, 57, 58, 60, 61

Adolescentes 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 102, 108, 183

Auto da Compadecida 1, 2, 3, 4, 7, 8, 11, 12

Autoestima 89, 91, 92, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110

B

Bibliometria 14, 16, 17, 19, 23, 24, 25

C

Carnavalização 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12

Comicidade 1, 3, 4, 5, 7, 11, 12

Contextos externos 89, 107

COVID-19 35, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 55, 56, 59, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 83, 84, 85, 87, 161, 177

Cultura 2, 4, 5, 7, 12, 13, 35, 49, 57, 89, 90, 91, 102, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 130, 133, 158, 161, 192, 206, 216

D

Decolonial 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

Deslocamento 68, 111, 117, 206

DSM-V 196, 197, 199, 203, 206

E

Educação formal 156, 171

Educação informal 156

Educação não formal 156

Envelhecimento 122, 124, 125, 132, 133, 136, 137

Equipe de contabilidade 185, 186, 187, 193

Espiritualidade 86, 174, 176, 183, 184

Estado 6, 15, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 61, 62, 65, 66, 70, 72, 91, 93, 94, 116, 123, 124, 136, 140, 145, 146, 147, 148, 150, 153, 156, 160, 164, 168, 169, 177, 200, 202

F

Feminismo decolonial 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

Fenomenologia 85, 174, 184

I

Identidade 5, 29, 91, 97, 102, 109, 117, 122, 127, 129, 131, 136, 151, 152, 153, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 178, 181, 182, 198, 207

Idosos 40, 65, 102, 108, 110, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137

Instituições de longa permanência 122, 123, 124, 125, 126, 129, 131, 134, 135, 136, 137

Intervenção 39, 42, 57, 107, 138, 142, 146, 149, 179, 212

Isolamento social 38, 39, 45, 54, 55, 56, 58, 59, 63, 65, 71, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 88, 106, 126, 134

K

Kurt Lewin 26, 27, 28, 29, 31, 34

L

Lazer 36, 52, 57, 68, 76, 77, 81, 86, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 132, 136

Liderança 26, 31, 32, 185, 193

M

Manifestações 1, 5, 6, 7, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 58, 91, 175

Moradia 36, 122, 123, 125, 135, 137, 164

Morte 35, 40, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 64, 75, 82, 85, 100, 124, 129, 130, 137, 139

Mulher afrodescendente 89, 92, 97, 106, 107, 109

N

Necroliberalismo 42

Necropolítica 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 49

P

Pandemia 35, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 161, 177, 193, 200, 214

Personalidade 29, 33, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195

Poder popular 26, 28

Práticas cotidianas 156, 170

Prisões 126, 130, 136, 138, 140, 144, 146, 147, 150

R

Refugiados 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121

Reintegração social 111, 114, 120, 138, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150

Religiosidade 152, 174, 176, 180, 182, 183, 184, 195

Resistência política 1

S

Saúde emocional 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 72

Saúde mental 32, 33, 62, 64, 65, 66, 69, 71, 72, 73, 75, 81, 84, 85, 124, 137, 140, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 183, 187, 211, 212

Segurança pública 46, 55, 140, 150, 156, 172

Sistema prisional 138, 139, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150

Soberania 15, 27, 35, 36, 37, 40, 47

Sociologia 12, 48, 150, 196, 197, 198, 207

T

Teste palográfico 185, 186, 187, 189, 190, 191, 193, 195

Transtorno do Espectro Autista (TEA) 196, 197, 199

U

Universitários 62, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73

V

Vazio existencial 74, 75, 76, 80, 83, 84, 86

Velhice 122, 123, 124, 130, 131, 132, 133, 134, 136

Vida 3, 6, 7, 8, 15, 27, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 57, 63, 65, 66, 68, 71, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 95, 98, 102, 103, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 147, 153, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 177, 187, 190, 194, 196, 197, 198, 201, 202, 208, 209, 213, 214

Violência contra crianças e adolescentes 50, 52, 53, 57, 59

Violência sexual infantil 50, 61

A psicologia no Brasil: Teoria e pesquisa

🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

2



Atena
Editora
Ano 2022

A psicologia no Brasil: Teoria e pesquisa

🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

2



Atena
Editora
Ano 2022